



DECRETO Nº 03/82  
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º item III, da Lei Municipal nº 196/79 de 16 de Novembro de 1.979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementação na Contabilidade Municipal de Florínea a seguinte verba:

2.2- 3113 -12 - Manutenção da Merenda Escolar (Serviços de Assistência)..... C\$ 1.000.000,00

Artº 2º - A Suplementação da verba 2.3- 4120-21 - Extensão de rede elétrica urbana(Serviços Municipais)..... C\$ 1.000.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 1.982.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea-S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS  
Secretário Municipal  
Florínea-S.P.-